

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2026.08.03.02-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.30.01-DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.08.03.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.30.01-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES VIÁRIAS HORIZONTAIS E VERTICAIS NAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, conforme especificações descritas no Projeto Básico. EMPRESA VENCEDORA: **OV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.848.836/0001-53. Valor: **R\$ 117.815,85 (cento e dezessete mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Mauriti/CE, em 13 de agosto de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO -
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9FD1A9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº651/GP/2026

PORTARIA Nº651/GP/2026

NOMEIA, SEM ÔNUS, OCUPANTE DO CARGO COORDENDORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, SEM ÔNUS, a Sra. **VITORIA COUTINHO DE CARVALHO**, CPF: **672.363.083-15**, para ocupar o cargo de **COORDENDORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:38CEBC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº652/GP/2026

PORTARIA Nº652/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENDORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO**, CPF: **067.036.983-76** ocupante do cargo de **COORDENDORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D767BFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº653/GP/2026

PORTARIA Nº653/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, VINCULADO A secretaria de saúde DO